



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.848.499,80 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP**, estabelecida na cidade de Americana-SP, na Rua Padre Epifânio Estevam, 26, Centro, CEP: 13.465-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.815.585/0001-38 e inscrição estadual isenta, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Gustavo Suzigan Leis**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 21.132.215-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 366.158.368-90, residente na cidade de Americana-SP, na Rua Cassiano Ricardo, 102, Antonio Zanaga - CEP: 13.474-545, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2018 por mais um período de **12 (doze) meses, contados a partir de 30.11.2020**, conforme memorandos da Diseg docs. SEI nºs 2870118 e 2979912, concordância da empresa contratada doc. SEI nº 2870426, despacho do Setor Gestão e Controle doc SEI nº 3075442, parecer jurídico doc. SEI nº 3137869 e, autorização do Presidente doc. SEI nº 3075284 e 3146016, pertencentes ao protocolo em epígrafe, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **30.11.2020**, fica mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, R\$1.848.499,80 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme memorandos da Diseg docs. SEI nºs 2870118 e 2979912, concordância da empresa contratada doc. SEI nº 2870426, despacho do Setor Gestão e Controle doc SEI nº 3075442, parecer jurídico doc. SEI nº 3137869 e, autorização do Presidente doc. SEI nº 3075284

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

e 3146016, pertencentes ao protocolo em epígrafe, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o **Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima** do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a execução deste termo de aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará para o e-mail: diseq@setec.sp.gov.br, o Endosso da Apólice (antes do seu vencimento), no valor de **R\$ 92.424,99** (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) ou por meio de outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da Divisão de Serviços Gerais), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 07/2018, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia **30.11.2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e primeiro aditamento em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000271-66, Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 20 de novembro de 2020.


DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec

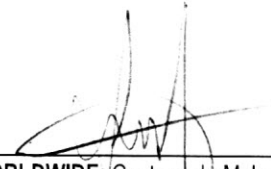

ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente-Setec


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-Setec

x 
GUSTAVO SUZIGAN LEIS
Sócio-WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

Testemunhas:


Setec/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente da DISEG
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

x 
WORLDWIDE: Gustavo de Melo Alves
Cargo: Analista de Licitações
CPF: 452.340.318-02
Email: gustavo.melo@grupowws.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 07/2018 (prorrogação da vigência)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° SETEC.2018.00000271-66 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2018

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

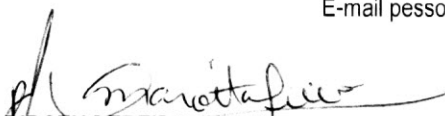


ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com



DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceujr0141@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES


Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI EPP

X



GUSTAVO SUZIGAN LEIS

Sócio

E-mail institucional: licitacoes@grupowws.com.br

E-mail pessoal: gustavo.leis@grupowws.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”